

INDICAÇÃO nº. 51/2010

O Vereador **JOSÉ PEDRO DE MOURA**, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas através do art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa-PR, após ouvido o soberano plenário, vem a presença de Vossa Excelência, Sra. VERA LÚCIA DA SILVA ZANATTA, Prefeita Municipal, indicar:

A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA MANDAGUARI, ESQUINA COM A RUA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NAS PROXIMIDADES DA IGREJA TESTEMUNHA DE JEOVÁ, NA CIDADE DE TERRA BOA.

Justifica-se tal indicação haja vista que é uma reivindicação dos moradores que residem no local. O trânsito naquela região é intenso devido o local ser de acesso ao centro da cidade e existirem muitas indústrias localizadas naquela região. Além do mais, na referida rua está localizado o Cemitério Municipal e um Igreja Evangélica, razão de haver um tráfego especial de veículos no local. Sem falar que são muitos os jovens e crianças que transitam pela região e estão expostos aos riscos do trânsito, razão pela qual, é urgente a necessidade da construção do referido redutor de velocidade na localidade.

Portanto, solicita do Poder Executivo Municipal, a análise da possibilidade da execução da sobredita indicação.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2010.

José Pedro de Moura
Vereador